ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.356/2006

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PARTICIPAR DAS DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO XIII FESTIVAL DE ESQUETES TEATRAIS DE DOIS IRMÃOS."

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar das despesas com a realização do XIII Festival de Esquetes Teatrais de Dois Irmãos, a realizar-se nos dias 11 a 15 de setembro do corrente ano, até o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:
0804.13.392.0054 Promoção de Eventos Culturais

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 23 DE AGOSTO DE 2006.

RENATO DEXHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MULLER,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.